

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na **ficha 01, do livro nº 02**, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0025326-05. Data: 17/12/2009.** **Imóvel:** Um terreno medindo 7,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos, situado na quadra H, lote 27, no bairro Joia, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: ao norte 20,00m com o lote 26; ao sul 20,00m com o lote 28; a leste 07,00m com a Av. Regimento; e ao oeste 07,00m com o lote 30- com a área total de 140,00m². **Proprietário: Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda- Imobiliária Timon**, com sede na Travessa Sete de Setembro 36, centro, nesta cidade, CNPJ/MF nº 08.373.695/0001-69. Reg. Ant. R-1 24724 fls. 163, Livro 02-CH, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 17 de dezembro de 2009. O Oficial(a): Ari de Jesus Rodrigues Neves. **Atual matrícula CNM 29678.2.0025326-05, trasladada M. 25.326, às fls. 176 livro nº 02-CJ, datada de 17/12/2009. (Transportada para Ficha em 27/07/2024).** Dou fé. O Oficial(a):

Registro Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0025326-05; Natureza: Compra e Venda: Certifico que em conformidade com a Escritura Pública de compra e venda lavrada nesta serventia extrajudicial, Livro de notas nº 142, Fls. 153/v, datada de 18 de julho de 2018, pelo Tabelião Raimundo Lucas de Brito Filho. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **RGB ENGENHARIA LTDA - ME**, à Rua 17, nº 1651, Bairro Parque Piauí, nesta cidade de Timon/MA, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº 21900301985, em data de 15/12/2017, e inscrita no CNPJ sob nº 14.094.406/0002-76, representada neste ato por seu sócio administrador, o Sr. **BISMARCK NUNES CAVALCANTE JUNIOR**, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em Fortaleza/CE, aos 28/02/1953, portador de Carteira de Identidade RG nº 2007002073470-SSP/CE e CPF 139.689.983-91, residente e domiciliado na Rua Vicente Lopes, nº 840, casa 32, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, representado neste ato por seu bastante procurador o Sr. **Raul Eduardo Campos Cavalcante**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 99002261528-SSP/PE, CPF/MF nº 017.389.903-03, residente e domiciliado na Rua General Lages, nº 1453, apto 1104, bairro Jockey, na cidade de Teresina/PI, de acordo com procuração pública lavrada nas notas do Cartório Martins Segundo Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Fortaleza-CE, Livro de Notas nº 649, às fls. 060, datada de 07/03/2018, pelo Tabelião Substituto José Macedo da Silva, cujo instrumento de procuração fica arquivado neste cartório, na forma da Lei, dou fé, pela importância de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais). O Referido é verdade e dou fé. Timon/MA, 18 de julho de 2018. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Averbação Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0025326-05; Natureza: Construção Própria: Certifico, que na conformidade de requerimento, e, documentos comprobatórios exibidos pela proprietária, que este fez construir no terreno em referência, o seguinte: **Um imóvel: situado na Avenida Regimento, nº 823, quadra H, lote 27, bairro Jóia, nesta cidade, com a área de 82,01m²**, construído em alvenaria, madeira de lei, cobertura em telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétrica e hidráulica embutidas e pintado a tinta látex, e possui as seguintes dependências: **01 varanda, 01 sala/copa, 01 cozinha, 01 jardim, 01 área de serviço, 03 quartos sendo 01 suíte e 01 banheiro social. Área construída: 82,01m².** Valor da Construção: R\$ 106.333,31 (Cento e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos). Construção própria com apresentação de **CND do INSS nº 001602018-88888974**. Certifico que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **MA20180182054**, assinada pelo Engenheiro Civil Bismarck Nunes Cavalcante Junior - CREA-MA nº **060682968-7**, datado de 12.06.2018. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará nº 95/2018, e o Termo de Habite-se nº 103/2018, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-Ma. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste cartório na forma da Lei. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 07 de agosto de 2018. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Registro Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0025326-05; Natureza: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária: Certifico que, na conformidade do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor nº **8.4444.1917012-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, na forma da Lei nº 11977/09, Qualificação das Partes: **VENDEDORA: RGB ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 14.094.406/0001-95, situada em R. Dezesete, 1651 B, Parque Piauí em Timon/MA com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL), registrada sob NIRE nº (NIRE), representada na conformidade da cláusula (CLÁUSULA DO CONTRATO SOCIAL) de seu Contrato Social registrado em (JUNTA COMERCIAL) sob nº (NIRE), em sessão de (DATA DO CONTRATO SOCIAL), pelo(s) sócio(s) **Raul Eduardo Macedo Campos Cavalcante**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/10/1985, administrador, portador da CNH nº 03212471931, expedida por Órgão de Trânsito/CE em 22/02/2017 e do CPF 017.389.903-03, casado no regime de comunhão Parcial de bens, residente e domiciliado em R General Lages 1453, Apto 1104, Jockey em Teresina/PI e **Bismarck Nunes Cavalcante Junior**, nacionalidade brasileiro, nascido em 28/02/1953, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 2007002073470, expedida por Secretaria de Segurança Pública/CE em 23/04/2007 e do CPF 139.689.983-91, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em R Vicente Lopes, 840, Cs 32, Cidade dos Fun em Fortaleza/CE, **COMPRADOR E**

Florianópolis, 29/06/2026

Ao

1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844441917012**, averbada na matrícula(s) nº(s) **25326**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO, CPF: 014.377.403-40**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 133.353,97, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5K7HM-H47MX-5QMHV-L47MC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5K7HM-H47MX-5QMHV-L47MC>

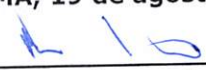
Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

CERTIDÃO.

CERTIFICO, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº 126639, às fls. 070v, Livro 1-O, datado de 06/08/2026; e Averbado no Sistema com Averbação seguinte: AV-4; matrícula CNM Nº 029678.2.0025326-05, Protocolo nº 222968, Ficha 01, do Livro 02. Datada de 19/08/2026. ou fé.

Timon-MA, 19 de agosto de 2026.



Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR029678TR4F0UMI2BLU9227

21/08/2026 10:49:25, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 1.144,81 FERJ: R\$ 122,66 Emol R\$ 1.022,15 FERC R\$ 30,66 FADEP R\$ 40,89 FEMP R\$ 40,89 FERRFIS R\$ 10,22 Consulte em

<https://selo.tjma.jus.br>

